

PROAD 6884/2020

Acolho a proposição da Secretaria de Tecnologia da Informação da Informação e Comunicação (SETIC) e revogo a presente contratação, com fulcro no art. 49, § 4º, da Lei nº 8.666/93.



Ao SELCO para as providências pertinentes.

Em 31/08/2020

Fernando Schlickmann Oliveira Souza

Diretor da SECAD